



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** os candidatos habilitados e previamente classificados nas Provas Objetivas para realização das **PROVAS PRÁTICAS**, conforme disposto neste Edital e seus anexos.

Serão realizadas as provas práticas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Taquarituba para os cargos de: LAVADOR, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENCANADOR-HIDRÁULICO, ELETRICISTA-MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR, MOTORISTA.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. Para a realização das Provas Práticas estão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos melhores classificados nas Provas Objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, sendo os demais candidatos eliminados deste Concurso Público.

1.2. As Provas Práticas serão realizadas conforme abaixo e na data e nos locais e horários descritos na tabela disposta no Anexo I deste Edital.

1.2.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.2 A Prova Prática, será individual, onde a competência e habilidade do candidato serão avaliadas por meio de uma Banca Examinadora.

1.3 Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.3.1 O candidato deverá apresentar-se com antecedência de no **minimo** 30 (trinta) minutos de início do horário determinado para sua apresentação, conforme **Anexo I** deste edital.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.4.1. Os candidatos que farão as provas do cargo: MOTORISTA, deverão atentar-se à categoria da CNH "D" ou superior exigida para exercício da função e em validade, para a realização da prova.

1.4.1.1. Os candidatos para o cargo: MOTORISTA que não apresentarem a CNH em conformidade com o item 1.4.1. não poderão fazer a prova.

1.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, digital/virtual.

1.4.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 1.4. e 1.4.1 ainda que autenticadas, assim como documentos digitais/ virtuais.

1.4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.4.5. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.4.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência com descrição dos documentos que foram perdidos, roubados ou furtados, em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.4.7. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato: entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.6. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.7. O Instituto Águia e a Prefeitura Municipal de Taquarituba não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8. Não será permitida aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

1.9. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença, **impreterivelmente**, na hora marcada para sua apresentação, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.10. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocado pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

MOTORISTA

1.11. Para o cargo **Motorista** somente poderão realizar a prova se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” ou superior e em validade.

1.12. Para a realização das Provas Práticas para o cargo de MOTORISTA não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação e documento virtual/ digital.

1.13. Será considerado “INAPTO” e estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:

a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

b) não apresentar, no momento da prova, Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, Categoria “D” ou superior para o cargo de Motorista, **em validade**, como especificado no item 1.11. deste Edital;

c) **apresentar-se APÓS o horário informado no Anexo I;**

1.14. A Prova Prática para o cargo de Motorista busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos leves e/ou pesados e/ou em equipamentos adequados à prática da função.

1.15. Não haverá veículos adaptados para realização da Prova Prática.

1.15.1. Não será concedido veículo adaptado para a situação do candidato deficiente e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais.

1.16. O candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho eficiente das atividades do cargo público.

1.16.1. O candidato do cargo de Motorista terá que executar a atividade em um caminhão Ford/ Cargo 2422 E, ano 2010 Modelo Basculante e em um PAS/ ÔNIBUS / TR ESCOLAR, VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO-FAB. 2020 ANO-MOD 2021, **nesta ordem.**

1.16.1.1. O candidato do cargo de Motorista, que for eliminado na execução da atividade com o caminhão será automaticamente, considerado INAPTO, não podendo realizar a atividade com o ônibus.

1.17. A Prova Prática para o cargo de Motorista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.17.1. Todos os candidatos do cargo de Motorista, iniciarão as provas com a pontuação total de 100 (cem) pontos.

1.17.1.1. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de infrações cometidas.

1.17.2. Será considerado “APTO” nas Provas Práticas para o cargo de Motorista o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.18. Serão considerados, na avaliação das Provas Práticas dos cargo de Motorista, os seguintes critérios e os demais que se fizerem pertinentes ao bom desempenho das funções de acordo com as atribuições do cargo:

FALTAS ELIMINATÓRIAS:	FALTA GRAVE – 30 pontos por infração cometida em cada item abaixo Especificado:	FALTA MÉDIA – 20 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA LEVE – 10 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:
<ul style="list-style-type: none"> • Entrar na via preferencial sem o devido cuidado. • Não parar na placa pare. • Avançar farol vermelho. • Invadir a faixa da contramão de direção. • Não respeitar a preferência do pedestre. • Subir na calçada destinada a pedestre. • Encostar uma das rodas na guia. • Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles. • Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem em até 3 tentativas no tempo estabelecido. • Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm. • Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança. • Movimentar o veículo com a porta aberta. • Necessitar de correção prática ou verbal do examinador. <p>E AINDA, TAMBÉM PARA O CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não fechar a tampa traseira da caçamba. • Não conhecer o funcionamento do caminhão. • Não saber operar com a caçamba. • Deixar de executar o chek list dos principais itens do caminhão. • Entrar na cabine e não dar a partida no 	<ul style="list-style-type: none"> • Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores. • Movimentar o veículo com o freio de mão acionado. • Não manter distância de segurança dos demais veículos. • Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco. • Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer). • Não sair em primeira marcha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não fazer a sinalização devida (setas). • Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante. • Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento. • Engrenar as marchas de maneira incorreta. • Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio. • Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Usar a buzina sem justa razão. • Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. • Não verificar pneus, água e óleo. • Não saber ler corretamente o manômetro. • Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.) • Não saber ligar o veículo. • Não saber onde soltar freio de mão.

<p>motor em até 3 minutos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Usar velocidade excessiva (não seguir as recomendações de velocidade para cada tipo de operação). 			
--	--	--	--

1.19. A Prova Prática do cargo de Motorista terá duração de até 30 (trinta) minutos.

1.19.1. Na avaliação da prova de percurso e realização das atividades, o examinador observará como o candidato executa os comportamentos importantes para o desempenho das funções propostas.

LAVADOR, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENCANADOR-HIDRÁULICO, ELETRICISTA-MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR

1.20. A Prova Prática para os cargos de LAVADOR, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENCANADOR-HIDRÁULICO, ELETRICISTA-MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR, será realizada de acordo com as tarefas típicas do cargo especificadas nas Atribuições dos Cargos, constante no Edital de Abertura e avaliará se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

1.20.1. O tempo das provas dos cargos citados no item 1.21. estão detrmidados na tabela abaixo

1.21. Serão considerados, na avaliação das Provas Práticas dos cargos LAVADOR, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENCANADOR-HIDRÁULICO, ELETRICISTA-MECÂNICO, PEDREIRO, PINTOR, os seguintes critérios e os demais que se fizerem pertinentes ao bom desempenho das funções de acordo com as atribuições do cargo:

Crítérios	Pontuação	Tempo de prova
1 - Identificação de materiais, produtos e ferramentas/equipamentos utilizados na tarefa.	0 a 30 pontos	Até 20 min.
2 - Utilizar os materiais, produtos e ferramentas/equipamentos corretos.	0 a 20 pontos	
3 - Realizar corretamente a(s) tarefa(s) solicitada(s).	0 a 45 pontos	
4 - Organização, desempenho e procedimentos eficientes das atividades do cargo.	0 a 5 pontos	
Total de pontos	100 pontos	

1.22. Todas as Provas Práticas terão caráter **eliminatório e classificatório**, sendo o candidato considerado **“APTO”** ou **“INAPTO”** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

1.23. O candidato considerado **“INAPTO”** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.

1.24. As Provas Práticas para os cargos do item 1.21 serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.25. Será considerado habilitado nas Provas Práticas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.25.1. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) ou mais pontos na prova prática para ser considerado **“APTO”** e não ser eliminado do concurso público.

1.26. Todos os candidatos dos cargos do item 1.21 convocados para as Provas Práticas, iniciarão as provas com a pontuação total de 100 (cem) pontos.

1.26.1. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de penalidades cometidas, conforme tabela do item 1.21.

1.27. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova prática, não podendo permanecer nas dependências do mesmo.

1.28. Não será permitida durante a realização das provas práticas, a permanência ou acompanhamento de candidatos que não estejam realizando a prova no horário estabelecido.

1.29. Não será admitido o acompanhamento e nem a permanência de acompanhantes ou de pessoas estranhas durante

realização das provas práticas.

Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Taquarituba, 23 de outubro de 2024.
Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia

ANEXO I

DATA DA PROVA: 24 DE NOVEMBRO DE 2024

HORÁRIO: 07 HORAS
LOCAL: RECINTO DE EXPOSIÇÕES CHICO MINEIRO
RUA ARTUR VAZ, 500 – TAQUARITUBA – SP

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO
64585	FRANKLIN FERREIRA
64816	PAULO CESAR VIEIRA
64277	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS
64174	EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
64458	DEIVID LUCAS PASCUCCI
64639	EDMAR ALEX VIANA
65540	MARCELO HENRIQUE LEME PRESOTO
64755	RENAN DUARTE MOREIRA
64835	LUIZ CARLOS ALVES SANTINONI
64491	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA MOTA
64809	MÁRCIO JOÃO MENDES
64170	CARLOS ADALBERTO GONÇALVES
64612	LUCAS ANTHERO DA COSTA
64303	LEONARDO ULISSES SANTOS DE OLIVEIRA
64927	PEDRO LEITE

HORÁRIO: 13 HORAS

65632	BRUNO FERNANDES DA SILVA
64765	EDIRLEI HENRIQUE CORREA
64593	ROGERIO JOSÉ RIBEIRO
64075	IVAN LEME RODRIGUES DE OLIVEIRA
64103	LUCAS FERREIRA DA SILVA
64128	RODRIGO FABRÍCIO FERREIRA
64871	WALISSON VINICIUS FERNANDES
65037	KAUAN CUSTÓDIO DE MELO
64435	BRUNO PEREIRA DE ARAUJO
64728	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
64847	LEONARDO MATHEUS CASTRO BUENO
64726	IRINEU PALMA FERRAZ
64070	ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
64743	LUCAS URBANO DE QUEIROZ
64651	EDSON AVELINO FURTADO

ENCANADOR-HIDRÁULICO

Nº INSC	CANDIDATO
64169	CARLOS ADALBERTO GONÇALVES
64672	EDER FRANCISCO TRISTAO DE SALES

PEDREIRO

Nº INSC	CANDIDATO
64820	PAULO CESAR CORREA
65599	RYAN VITOR CORREA RODRIGUES
64647	IROAN CLAUDINO MENDES PESTANA
64803	LUIZ HENRIQUE DE SÁ
64844	EDER DE SOUSA OLIVEIRA

PINTOR

Nº INSC	CANDIDATO
65507	DEOLANDO DE ALMEIDA LIMA JUNIOR
65688	TOMAS JOÃO PARAIBA BENEDICTO
64890	RENATA GRACIELA CORREA DOS SANTOS
64813	VITORIO GOMES DA SILVA
65381	SERGIO APARECIDO DE LIMA
64855	VINICIUS DA SILVA LISBOA
64184	EMERSON DIAS BATISTA

LOCAL: GARAGEM MUNICIPAL
RUA AVENIDA DORIVAL DOGNANI, 1087 – TAQUARITUBA – SP
HORÁRIO: 07 HORAS

LAVADOR

Nº INSC	CANDIDATO
65690	TOMAS JOÃO PARAIBA BENEDICTO
64711	FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA
64740	LUCIANO JOSÉ RIGONATO
64114	ADONIS EMANUEL MALHEIROS VEIGA
65089	TIONE DE JESUS ALVES
65520	RYAN GABRIEL MIRANDA ISHII

ELETRICISTA-MECÂNICO

Nº INSC	CANDIDATO
64739	NILSON BATISTA DA ROCHA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
HORÁRIO: 07 HORAS
LOCAL: UBS MÁRIO ANTUNES
RUA AVENIDA 09 DE JULHO, 45 – CENTRO – TAQUARITUBA – SP

Nº INSC	CANDIDATO
64356	ELAINE CRISTINA MARTINS MACEDO
64608	NATHANIA DANIELA NUNES DE OLIVEIRA
64792	BIANCA MARIA RIBEIRO
65048	FLAVIANA APARECIDA DE BARROS SOUZA

65097	PRISCILA CAROLINE MARTINIS
64273	ROSANE DE FREITAS
65090	ARLETE DE FATIMA RIBEIRO
64779	BRUNA DE OLIVEIRA MIRANDA ARAUJO
64904	JÉSSICA FRANCIELE DE CASTRO
65238	ANDRESSA JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA
64729	ISABELY GOMES JARDIM
64248	JOYCE DA SILVA CARVALHO
64925	ALESSANDRA NENE
64955	FLAVIA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA
64636	ARIANE VIEIRA MENDONÇA
64239	JESSICA DA SILVA PICASSO
64742	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
64853	VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES GOMES



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6DC0C55D92094E83B37619C64951E4B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDER MIANO PEREIRA em 25/10/2024 09:42:04
CPF:***.***-848-58
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6DC0C55D92094E83B37619C64951E4B4>